

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Ata Nº 303 de 18 de dezembro de 2019.****PRESIDÊNCIA/GAB1JAPRE**

Digitar aqui o título ou o assunto do documento...

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2019, às 09 horas, na sala de reuniões do Tribunal de Justiça do estado do Tocantins, foi realizada reunião com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, para análise dos projetos para construção de novos prédios e reformas de outros, todos apresentados pela DTINF e responder, conjuntamente, como método de autoavaliação, os questionários confeccionados pela DTINF/COGES.

**PARTICIPANTES:**

Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão;

Adhemar Chufalo Filho, magistrado (pessoa com deficiência física);

Amanda Santa Cruz Melo, representante da DIJUD;

Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas;

Eva Portugal de Sousa, Técnica Judiciária de 2ª Instância (pessoa com deficiência física);

Genival Ambrósio Rocha, Técnico Judiciário (pessoa com deficiência física);

Heloiza Simoni Rosa Tavares Vieira, Arquiteta – DINFR;

João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos da Diretoria Geral;

Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social;

Marcelo Leal de Araújo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação;

Monielle Guerra Justino, Secretária Executiva da Diretoria Geral;

Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras;

Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo;

Vania Ferreira da Silva Rocha, Assessora Técnica da Diretoria Geral/Presidência;

Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos.

**Ausência Justificada:**

Jonas Demóstenes Ramos – Diretor Geral.

## PAUTA

Análise dos projetos para construção de novos prédios e reformas de outros, todos apresentados pela DTINF e responder, conjuntamente, como método de autoavaliação, os questionários confeccionados pela DTINF/COGES.

### ASSUNTOS ABORDADOS:

Iniciada a reunião, o Dr. Adhemar apresentou o seu projeto de mestrado intitulado “*Acessibilidade e Inclusão como Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência: A efetividade psico-attitudinal da normativa em geral para acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência*”, com vistas a contribuir com as atividades da comissão e solicitou sua juntada neste SEI;

Em seguida, os presentes iniciaram a leitura conjunta dos questionários de avaliação confeccionados pela DTINF/COGES, nos quais, após discussão entre os presentes, foram lançadas respostas, de acordo com as condições atuais da instituição;

Durante a leitura dos respectivos questionários, foram detectadas algumas necessidades de atuação da comissão, dentre elas: 1 – Necessidade da Comissão Permanente de Acessibilidade participar da elaboração do Planejamento estratégico do TJTO; 2 – Atualização da Carta de Serviços e da página da Ouvidoria Judiciária (FAQ), incluindo informações atualizadas acerca da Comissão de Acessibilidade e Inclusão; 3 – Necessidade de identificação de “prioridade de tramitação”, em processos Administrativos do SEI, quando o requerente for servidor com deficiência; 4 – Encaminhar as demandas desta comissão para o Comitê de Saúde deste Tribunal (Programa Qualidade de Vida); 5 – Oficiar a ESMAT para que informe se na biblioteca da Escola existem mesas reservadas, com identificação específica, para pessoas com eficiência;

Por fim, o Diretor da DINFR apresentou os relatórios de análises de acessibilidade e os termos de referências, **comprometendo-se** a juntá-los neste SEI;

Sugeri que seja feito um termo de referência para compra, com dispensa de licitação, de uma mesa ergonômica para a servidora Eva Portugal, em caráter experimental, para, posteriormente, caso seja aprovada pela usuária, ser ampliada aos demais servidores com necessidades especiais em processo licitatório específico;

Informou que, para tanto, realizou pesquisas de empresas que dispõem de mesas específicas, neste sentido.

Por fim, os presentes analisaram os projetos apresentados pelo Diretor da DINFR e, após análise, aprovaram os respectivos projetos, os quais foram assinados pela Presidente desta Comissão, Dra. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi.

A Dr<sup>a</sup> Rosa Maria sugeriu que os textos da exposição dos 30 anos do Poder Judiciário Tocantinense tornem-se acessíveis, mediante impressão em braile. Para tanto, por analogia, considerando o convenio nº 24/2019- Presidência/DIGER/DAIAM/DCC, já celebrado entre o TJTO, ESMAT, UFT e FAPTO, após autorização da Presidência, poderia-se contactar a UFT, por meio do senhor Manoel Amorim (acessibilidadepalmas@uft.edu.br), solicitando tal parceria/apoio na execução daquela ação, uma vez que a instituição de ensino possui impressora em braile.

### DELIBERAÇÕES:

Após informações nos termos acima, ficou deliberado entre os presentes:

1 – A DTINF irá juntar neste SEI os relatórios dos resultados dos questionários respondidos e encaminhará para a COGES, para que esta realize a estatística a partir dos relatórios juntados;

2 – O Diretor da DINFR juntará neste SEI os relatórios de análises de acessibilidade, conforme solicitado pela DIGER na última reunião da comissão, e os termos de referências apresentados nesta reunião;

3 – O Diretor da DIADM analisará a melhor forma de adquirir a mesa ergonômica para a servidora Eva Portugal, comunicando imediatamente sua decisão à comissão;

4 – Encaminhar o presente SEI à Presidência, para análise das seguintes sugestões:

4.1 – Necessidade da Comissão Permanente de Acessibilidade participar da elaboração do Planejamento estratégico do TJTO;

4.2 – Atualização da Carta de Serviços e da página da Ouvidoria Judiciária (FAQ), incluindo informações atualizadas da Comissão de Acessibilidade e Inclusão;

4.3 – Necessidade de identificação de “prioridade de tramitação”, em processos Administrativos do SEI, quando o requerente for servidor com deficiência;

4.4 – Encaminhar as demandas desta reunião para o Comitê de Saúde deste Tribunal (Programa Qualidade de Vida);

4.5 – Oficiar a ESMAT para que informe se na biblioteca da Escola existem mesas reservadas, com identificação específica, para pessoas com deficiência;

4.6 - Considerando o convênio nº 24/2019- Presidência/DIGER/DAIAM/DCC, já celebrado entre o TJTO, ESMAT, UFT e FAPTO, por analogia, solicitar parceria/apoio a UFT, por meio do senhor Manoel Amorim (acessibilidadepalmas@uft.edu.br), para que os textos da exposição dos 30 anos do Poder Judiciário Tocantinense tornem-se acessíveis, mediante impressão em braile, uma vez que a instituição de ensino superior já possui impressora em braile.

5- Agradecimento ao Dr. Adhemar Chufalo, pela gentileza em apresentar seu projeto de mestrado intitulado “*Acessibilidade e Inclusão como Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência: A efetividade psico-atitudinal da normativa em geral para acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência*”, com vistas a contribuir com as atividades desta comissão.

#### ENCERRAMENTO:

Às 11 horas 05 minutos encerrou-se a presente reunião.

E nada mais havendo para ser registrado, lavrou-se a presente Ata, assinada por mim, Vania Ferreira da Silva Rocha; e será encaminhada aos demais presentes, para assinatura e ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 18/12/2019, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Ferreira da Silva Rocha, Assessor Técnico da Diretoria-Geral**, em 18/12/2019, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 18/12/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito, Assessor de Projetos**, em 19/12/2019, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leal de Araujo Barreto, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 19/12/2019, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Santa Cruz Melo, Secretário de Precatórios**, em 19/12/2019, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Portugal de Sousa, Técnico Judiciário de 2ª Instância**, em 19/12/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de**



**Comunicação Social**, em 19/12/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 19/12/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 09/01/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monielle Guerra Justino, Secretário Executivo**, em 09/01/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adhemar Chufalo Filho, Juiz de Direito**, em 09/01/2020, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Genival Ambrósio Rocha, Auxiliar Judiciário**, em 10/01/2020, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 13/01/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2956854** e o código CRC **ADE500F9**.